



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 392/2021.

Na Portaria SES nº 392/2021, que revoga as portarias que regulamentavam a realização de procedimentos eletivos pela rede de prestadores de serviços de saúde e a Portaria nº 608/2020, com medidas a serem aplicadas nas Instituições de Ensino, ambas relacionadas à prevenção e controle à COVID-19 no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, Processo nº 20/2000-0040920-2, publicada no Diário Oficial do Estado nº 099, em 15 de maio de 2021, página 47, onde se lê:

“Revoga as Portarias SES nº 274/2020, nº 284/2020, nº 384/2020”,
leia-se:

“Revoga as Portarias SES nº 274/2020, nº 284/2020, nº 374/2020”;
onde se lê:

“Revogar as Portarias SES nº 274/2020, nº 284/2020, nº 384/2020”,
leia-se:

“Revogar as Portarias SES nº 274/2020, nº 284/2020, nº 374/2020”;

Porto Alegre, 10 de novembro de 2022.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde,